



EXPEDIENTE

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO RIO DE JANEIRO

PAULO VINÍCIUS COZZOLINO ABRAHÃO

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO

FLAVIO EDUARDO LETHIER RANGEL

SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL INSTITUCIONAL

SUYAN DOS SANTOS LIBERATORI

CHEFIA DE GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

LUIZA LISBOA AMIN TROMPIERE

ASSESSORIA ESPECIAL

JOSE ROBERTO SOTERO DE MELLO PORTO

CORREGEDORIA-GERAL

FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO

SUBCORREGEDORIA-GERAL

ADRIANA GAMEIRO SANTIAGO

ASSESSORIA DA CORREGEDORIA-GERAL

ANA PAULA AMOEDO AVALLI LIMONGI

JOSE CARLOS LIMA DOS SANTOS

MARIANA CAMPOS DE LIMA

OUVIDORIA-GERAL

FABIANA DA SILVA

SUBOUVIDORIA-GERAL

RENATA GONCALVES DOS SANTOS BIFANO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

DANIELA DE MELO FARIA

SECRETARIA DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ANDERSON MARINOVIC

DIRETORIA-GERAL DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS

DIOGO DO COUTO ESTEVES

COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA

GEÓRGIA VIEIRA PINTOS CABEÇOS

COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

RENATA SALLES DE FREITAS ALMEIDA

ASSESSORIA DA COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO

ANA FLÁVIA SZUCHMACHER VERÍSSIMO LOPES

RAFAEL BOMFIM LINS

SUMÁRIO

- 2 DEFENSOR PÚBLICO GERAL - DPGE
- 2 SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DE GESTÃO - SUBGESTAO
- 3 CONSELHO SUPERIOR - CS
- 5 COORDENAÇÃO DE MOVIMENTAÇÃO - COMOV
- 8 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO E RESIDÊNCIA JURÍDICA - COERJ

ACESSE NOSSOS CANAIS

www.defensoria.rj.def.brwww.defensoria.rj.def.br/cidadao/atendimento-on-line[/defensoriapublicariodejaneiro](https://www.facebook.com/defensoriapublicariodejaneiro)[/defensoria.rj](https://www.instagram.com/defensoria.rj)App Defensoria RJ
Google Play / App Store[/ascomdpgerj](https://www.youtube.com/ascomdpgerj)

0800 282 2279



Defensor Público Geral - DPGE

Ato de Deferimento

| De 19.02.2026

Referência: Processo nº E-20/001.001016/2023 - Interessado(a): ANAMARIA CAMPINHO FERREIRA, matrícula: 8179236

Considerando o Despacho Decisório 2020514, FICA CONCEDIDO O **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **15%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **18.02.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600263 - Protocolo: 2023058

Referência: Processo nº E-20/001.000313/2023 - Interessado(a): FLAVIA BARBOSA DE REZENDE FREITAS, matrícula: 8199838

Considerando o Despacho Decisório 2018609e o Despacho NUDIR 2018609, FICA CONCEDIDO O **BENEFÍCIO DE PERMANÊNCIA** equivalente a **15%** do total de seus vencimentos e demais vantagens a que fizer jus, com validade a contar de **11.02.2026**, de acordo com o disposto na Lei Estadual nº 4.596 de 16 de setembro de 2005.

Id: 202600265 - Protocolo: 2019180

Aviso Geral

| De 20.02.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008000/2024

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os(as) Exmos(as). Srs(as). Defensores(as) Públicos(as) aprovados(as) no XXVIII Concurso para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública para participação no curso de formação continuada, nos termos do art. 16 da Deliberação CS/DPE-RJ nº 110/2019, conforme programação a seguir:

Data: 27 de fevereiro de 2026 (sexta-feira)

Horário: 9h às 13h

Atividade: Seminário Direito Penitenciário e Direitos Fundamentais

Local: Auditório Defensor Público Silvio Roberto Mello Moraes, Av. Marechal Câmara, nº 314, Rio de Janeiro/RJ.

Subdefensoria Pública Geral de Gestão - SUBGESTAO

Ato de Designação de Gestor e Fiscais de Contrato

| De 20.02.2026

Referência: Processo nº E-20/001.008668/2022

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DE GESTÃO, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução DPGERJ nº 1320 de 02 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar (as)os servidoras(es) abaixo relacionadas(os) para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 33/2024, Processo Administrativo nº E-20/001.008668/2022, celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e a **ONIX TRANSPORTE DE CARGAS EIRELI**, CNPJ 18.856.317/0001-90, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CABINE DUPLA, BAÚ, RASTREADOR E IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS:**

I - Gestor(a) do Contrato:

a) Titular: André de Carvalho Gomes, matrícula: 3094883-0;

II – Fiscais do Contrato:

a) Titulares: CLAUDIO JOSÉ MARQUES BORGES (COTRAN), matrícula: 9757675, MARIANA MARCELE DE ANDRADE FERREIRA (COTRAN), matrícula: 3069383-2 e LUIS TEIXEIRA BASTOS (COTRAN), matrícula: 3095382-2;

b) Substituto: BIANKINE MAGATON IAMAUTI (DMPT), matrícula: 30963581.

Art. 2º. A responsabilidade da fiscalização e acompanhamento contratual se inicia com a publicação deste ato de designação e se encerra após o final da vigência do ajuste, com a quitação definitiva das obrigações das partes contratantes, registrada, em regra, por termo de recebimento definitivo circunstanciado.

Parágrafo único. Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou





exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscal.

Art. 3º. As competências, atribuições e responsabilidades do(a) Gestor(a) e dos Fiscais do contrato estão estabelecidas, entre outras normas, na Resolução DPGERJ n° 1173 de 14 de setembro de 2022.

Art. 4º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202600264 - Protocolo: 2028716

Conselho Superior - CS

Ato de Deferimento

| De 19.02.2026

Referência: Processo n° E-20/001.000743/2026 -

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n° 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 06, de 12.05.1977, **MAURICIO DE ANDRADE TRAVASSOS NETO**, Defensor Público de Classe Inicial, matrícula n° 30950158, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC n° 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n° 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 06, de 12.05.1977, **NATHALIA PIRES CARNEIRO PINHEIRO**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula n° 30950109, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC n° 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n° 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 06, de 12.05.1977, **EDUARDO MESQUITA GIBRAIL**, Defensor Público de Classe Inicial, matrícula n° 30950141, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC n° 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n° 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 06, de 12.05.1977, **FABIANO MARTELOTTA PEREIRA**, Defensor Público de Classe inicial, matrícula n° 30950265, do Quadro da Defensoria Pública do Estado

do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC n° 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n° 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 06, de 12.05.1977, **ALINE DE PAULA BARROCO PASSOS**, Defensora Pública de Classe Inicial, matrícula n° 30949978, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC n° 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n° 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 06, de 12.05.1977, **HELENA ZANI MORGADO**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula n° 30950091, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC n° 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n° 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 06, de 12.05.1977, **ANA CAROLINA CARNEIRO BARDE BEZERRA**, Defensora Pública de Classe Inicial, matrícula n° 30949960, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC n° 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n° 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 06, de 12.05.1977, **GUSTAVO AUGUSTO DINIZ DE CASTRO**, Defensor Público de Classe inicial, matrícula n° 30950216, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC n° 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n° 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual n° 06, de 12.05.1977, **THAIS CRISTINA MUNIZ ROMERO BLANCO**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula n° 30950067, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC n° 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal n° 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal n° 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei





Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **LIS BRILHANTE DE ALMEIDA**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30950018, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **LUIZA DE MOURA GAIGER**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30949986, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **LUIZA FABCIO VIANA ARAUJO**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30950000, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **LUCAS FIGUEIREDO DE SANT'ANNA**, Defensor Público de Classe Inicial, matrícula nº 30949994, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **FLÁVIA MACCORD RODRIGUES DA SILVA BHERING**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30950075, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **ANNA CAROLINA DELUCA NESI FERREIRA DIAS**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30950042, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **ROBERTA DE FIGUEIREDO DIUANA**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30950125, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **LUIS HENRIQUE LINHARES ZOEIN**, Defensor Público de Classe Inicial, matrícula nº 30950026, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **LUCIANA DE FARIAS FERNANDEZ**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30950034, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **FREDERICO DE DEUS BRAVO LAPORT**, Defensor Público de Classe Inicial, matrícula nº 30950083, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **ANA CAROLINA KLEIN**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30950208, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **CAROLINA HENNIG GOMES**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30954978, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em



vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **ALEXANDRE MARINHO VILELA DOS SANTOS**, Defensor Público de Classe inicial, matrícula nº 30955009, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **JAMILA SANTOS REIS D'ALMEIDA**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30955017, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **BEATRIZ MACHADO COMODO**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30955447, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **JULIANA RODRIGUES RISCADO**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30955090, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **GERSON MARTINS LAVOR**, Defensor Público de Classe inicial, matrícula nº 30955132, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei

Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **LUCAS APARECIDO ALVES NUNES**, Defensor Público de Classe Inicial, matrícula nº 30955637, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **GABRIEL SANTOS RIOS**, Defensor Público de Classe inicial, matrícula nº 30955553, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensor Público de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **MERECIMENTO**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **RAQUEL DE OLIVEIRA PENNA LOPES PINHEIRO**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30955652, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Promove por **ANTIGUIDADE**, de acordo com os arts. 116 e 117 da Lei Complementar Federal nº 80, de 12.01.1994, alterada pela Lei Complementar Federal nº 132/2009 e arts. 62 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12.05.1977, **LUISA ALVIM MONTEIRO DE PAULA**, Defensora Pública de Classe inicial, matrícula nº 30955496, do Quadro da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, ao cargo de Defensora Pública de Classe Intermediária, em vaga decorrente da criação de novos Cargos pela LC nº 228/2025, com efeitos a contar de 06 de fevereiro de 2026.

Id: 202600266 - Protocolo: 2027087

Aviso Geral

| De 19.02.2026

Referência: Processo nº E-20/001.000772/2026

O Presidente do Conselho Superior, avisa que a Exma. Conselheira Classista, Dra. Samantha de Abreu Alves Castro foi eleita, por unanimidade, Conselheira Secretária do Conselho Superior na sessão do dia 06 de fevereiro de 2026.

Id: 202600267 - Protocolo: 2023383

**Coordenação de Movimentação -
COMOV**





Ato de Deferimento

| De 20.02.2026

Referência: Processo n° E-20/10068/2010 - Interessado(a):
LETÍCIA FARIA AZIZ SIMÃO, matrícula: 9495607

Id: 202600268 - Protocolo: 2029552

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 01.08.2026 a 23.08.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029740

Referência: Processo n° E-20/10198/2000 - Interessado(a): JOÃO
LUIZ FELIX CARNEIRO, matrícula: 8363343

Id: 202600268 - Protocolo: 2029541

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de agosto de 2026, determinando a exclusão do Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029752

Referência: Processo n° E-20/10174/2000 - Interessado(a):
CRISTINA RADICH SANTA ANNA DE SOUZA, matrícula: 8363228

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 21.09.2026 a 30.09.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029733

Referência: Processo n° E-20/11124/2010 - Interessado(a):
SAMANTHA MONTEIRO DE OLIVEIRA, matrícula: 9308446

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de julho de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029724

Referência: Processo n° E-20/10866/2000 - Interessado(a):
FABIANA LEITE SALES, matrícula: 8527277

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de junho de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029558

Referência: Processo n° E-20/12150/2007 - Interessado(a):
HELOISA ANDREA FAÇANHA VAZ, matrícula: 9308412

Exma Dra Defensora Pública, diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de renúncia das férias canceladas relativas ao mês de janeiro de 2026.

Referência: Processo n° E-20/11085/2000 - Interessado(a):
LUCIANA SILVA DE NORONHA, matrícula: 8362931

Exma Dra Defensora Pública, diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de renúncia das férias canceladas relativas ao mês de fevereiro de 2026.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029541

Referência: Processo n° E-20/10168/1988 - Interessado(a):
JACINTA MARIA REGO TEIXEIRA LIMA, matrícula: 1794395

Exma. Dra. Defensora Pública,

Considerando a titularidade da interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no período de 01.11.2026 a 30.11.2026, referente ao período aquisitivo de 16.11.1992 a 14.11.1997.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029532

Referência: Processo n° E-20/11067/1990 - Interessado(a): GILVAN
ALVES TEIXEIRA LIMA, matrícula: 2571347

Exmo. Dr. Defensor Público,
Considerando a titularidade do interessado, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da concordância expressa da respectiva coordenação, **DEFIRO** o gozo de licença prêmio no período de 01.11.2026 a 30.11.2026, referente ao período aquisitivo de 18.09.2005 a 16.09.2010.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029513

Referência: Processo n° E-20/10296/2012 - Interessado(a):
PAULA CASTELLO BRANCO CAMARGO, matrícula: 9696022

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido da e renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de dezembro de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029511

Referência: Processo n° E-20/12148/2007 - Interessado(a): DIEGO
BRILHANTE DE ALBUQUERQUE MIRANDA, matrícula:
9308271

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de setembro de 2026, determinando a exclusão do Requerente da tabela de afastamentos.





Id: 202600268 - Protocolo: 2029507

Referência: Processo n° E-20/10.790/2002 - Interessado(a): MARIA CARMEN FERREIRA LEITE MIRANDA DE SA, matrícula: 8606865

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de agosto de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029503

Referência: Processo n° E-20/12201/2007 - Interessado(a): KARINA GONÇALVES JASMIM, matrícula: 9308487

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 21.08.2026 a 31.08.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029496

Referência: Processo n° E-20/10330/2000 - Interessado(a): CHRISTIANE SERRA FERREIRA, matrícula: 8527186

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 25.02.2025 a 06.03.2026 referente ao saldo de 18 dias do exercício de 2024/1º.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029481

Referência: Processo n° E-20/10037/2010 - Interessado(a): THAIS DOS SANTOS LIMA, matrícula: 9495722

Exma Dra Defensora Pública, considerando a titularidade da Interessada e a regularidade na elaboração do mapa de movimentação, bem como a ausência de prejuízo à continuidade do serviço público, notadamente ante a indicação e anuência expressa do substituto para o regime de acumulação, **DEFIRO** o gozo de férias no período de 19.02.2026 a 20.02.2026, referente ao saldo de 02 dias do exercício de 2017/2º.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029469

Referência: Processo n° E-20/001.011416/2023 - Interessado(a): TATIANA LOUREIRO BAPTISTA, matrícula: 30985389

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 16.04.2026 a 30.04.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029311

Referência: Processo n° E-20/10015/2012 - Interessado(a): ALESSANDRA NASCIMENTO ROCHA GLÓRIA, matrícula:

9695834

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 01.09.2026 a 15.09.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029306

Referência: Processo n° E-20/001/721/2017 - Interessado(a): ANDREIA HELENA CONDE FALCAO RIBEIRO, matrícula: 30893036

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo aos períodos de 01.06.2026 a 15.06.2026 a 01.10.2026 a 15.10.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029296

Referência: Processo n° E-20/10498/2012 - Interessado(a): RAQUEL ANTONIO RAMOS, matrícula: 9696048

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de maio de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029287

Referência: Processo n° E-20/12144/2007 - Interessado(a): FELIPE LIMA DE ALMEIDA, matrícula: 9308107

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de dezembro de 2026, determinando a exclusão do Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029280

Referência: Processo n° E-20/11229/2001 - Interessado(a): MARCIA REGINA CAMARGO NASCIMENTO DE FREITAS, matrícula: 8607608

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao período de 01.10.2026 a 15.10.2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029252

Referência: Processo n° E-20/12168/2007 - Interessado(a): CLAUDIA DALTRO COSTA MATOS, matrícula: 9308180

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de setembro de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.





Id: 202600268 - Protocolo: 2029215

Referência: Processo nº E-20/10836/2000 - Interessado(a):
LISETE TERESINHA BOECK MIRANDA, matrícula: 8527558

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de novembro de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029200

Referência: Processo nº E-20/10673/2000 - Interessado(a):
GUSTAVO ALLEMAND FERNANDES DA COSTA, matrícula:
8363061

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de dezembro de 2026, determinando a exclusão do Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029197

Referência: Processo nº E-20/12.169/2007 - Interessado(a):
MARÍLIA CORRÊA PINTO DE FARIAS, matrícula: 9308172

Exma Dra Defensora Pública, diante do requerido, **ACOLHO** o pedido de renúncia das férias canceladas relativas ao mês de janeiro de 2026.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029194

Referência: Processo nº E-20/11472/2005 - Interessado(a):
EMANUELLE DE OLIVEIRA CHIANCA GANGONI, matrícula:
8967762

Exma Dra Defensora Pública, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de outubro de 2026, determinando a exclusão da Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600268 - Protocolo: 2029188

Referência: Processo nº E-20/10575/2000 - Interessado(a):
MARCO ANTONIO GUIMARÃES CARDOSO, matrícula:
8527210

Exmo Dr. Defensor Público, considerando a imperativa necessidade de Defensores Públicos no pleno exercício das funções institucionais, **ACOLHO** o pedido de renúncia ao gozo de férias relativo ao mês de junho de 2026, determinando a exclusão do Requerente da tabela de afastamentos.

Id: 202600270 - Protocolo: 2029770

Extrato de Termo de Ajuste de Contas

| De 20.02.2026

Referência: Processo nº E-20/001.001187/2026

INSTRUMENTO: 1º Termo de Ajuste de contas referente ao contrato nº 05/2021

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CIEE/RJ

OBJETO: liquidação do valor devido de R\$ 3.128.305,54 (três milhões, cento e vinte e oito mil trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), relativo às notas fiscais do mês de fevereiro de 2026, derivadas do contrato nº 05/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de agente de integração para operacionalizar o Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro - DPRJ

VALOR GLOBAL: R\$ 3.128.305,54 (três milhões, cento e vinte e oito mil trezentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2026

FUNDAMENTO: Lei Estadual nº. 287/1979, no Decreto Estadual nº. 3.149/1980 e na Lei Federal nº. 8.666/93

Id: 202600269 - Protocolo: 2029718

Coordenação de Estágio e
Residência jurídica - COERJ

